



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

NOVA ARBITRAGEM PARAIBANA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 145/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 24 DE MARÇO DE 2020.

DA CEAF – PB

PARA: ÁRBITROS; ÁRBITROS ASSISTENTES;

## ASSUNTO: TREINAMENTO TEÓRICO À DISTÂNCIA COM VIDEOS – VIDEO 01

CONSIDERANDO, as Leis nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 10.671 de 15/05/2003; nº 12.867 de 10/10/2013; Decreto nº 3.048 de 06/05/1999; Decreto nº 8373/2014 de 11/12/2014; o Regulamento Geral das Competições da CBF – 2020, aprovado e publicado em 09/12/2019; o Regulamento da Arbitragem Paraibana de 2019; a Portaria nº 188GM/MS de 04/02/2020; o Comunicado Oficial da Confederação Brasileira de Futebol em 15/03/2020, a Recomendação do Ministério Público - NUDETOR de 15/03/2020; a Resolução nº 01/2020 de 18/03/2020 da Presidente Michelle Ramalho; o Ofício Circular nº 142/CEAF-PB de 18/03/2020;

## RESULTADO RECEBIDO VIDEO 01: 44 árbitros

### Decisão Técnica:

- Gol Normal: 08 árbitros
- Tiro Livre Direto: 06 árbitros
- Tiro Livre Indireto: 22 árbitros
- Impedimento 07 árbitros (não considerando os que responderam T.L.I)
- Não responderam 01 árbitro (a decisão técnica, sem considerar gol normal)

### Decisão Disciplinar:

- Sem Cartão: 10 árbitros
- Advertência (Cartão Amarelo): 31 árbitros
- Expulsão (Cartão Vermelho): nenhum

### Decisão VAR:

- Recomendar Revisão: 14 árbitros
- Sem resposta mencionando VAR: 26 árbitros
- Tiro Livre Indireto com CA: 02 árbitros
- Tiro Livre Direto com CA: 02 árbitros

## RESPOSTA DO VIDEO 01:

- **Decisão Técnica:** Tiro Livre Direto; **Decisão Disciplinar:** Advertência (Cartão Amarelo)

Por retornar ao campo de jogo sem autorização do árbitro, uma vez que o jogador optou por ser deixado de fora voluntariamente e assim gerar uma armadilha, ganhar uma vantagem para fazer o gol. **Decisão VAR:** Sugere revisão da jogada, pois é uma interpretação.

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior  
Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem – FPF

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.presidencia@cbf.com.br [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)